



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

### DECRETO Nº 014/2017

21/02/2017

### **Autoriza ponto facultativo ao funcionalismo público municipal - Carnaval 2017**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Autorizado PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais nos dias 27 de fevereiro e 1º de março de 2017, em período integral, em virtude das festividades de Carnaval.

**Art. 2º** - Os funcionários dos quadros da Saúde Pública, Coleta de Lixo Urbano e da Guarda Municipal cumprirão expediente normal, sendo posteriormente contemplados, de acordo com a Lei Municipal nº 027/2013 (Lei de Compensação), à exceção dos funcionários a serviço do Corpo de Bombeiros, que atenderão escala própria de serviço da corporação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 21 de fevereiro de 2017.



**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal